



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 99, de 09 de dezembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre instituição de Comissão para análise e elaboração de parecer sobre Pedido de Redistribuição do docente Éder da Silveira.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão de avaliação do Pedido de Redistribuição do docente Éder da Silveira, da Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

I - Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides;

II - Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho;

III - Prof. Dr. Igor Monteiro Silva.

Art. 2º Estabelecer janeiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/12/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).